

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2021

No dia 7 do mês de Abril do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78307-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2021, Processo Licitatório nº. 31/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo para o Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski, materiais hospitalares e materiais para vigilância sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5305	CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	
3216	CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	66, 103, 106, 109, 113, 114, 115
5434	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP	37, 133, 135
4577	DISNORMA COMERCIO ATAC MED MAT MED HOSP LTDA-EPP	1, 130, 132
6045	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE	
4339	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 105, 108, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150
5901	JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	47, 48
5030	LEITE E RIBEIRO LTDA	31, 35, 36, 141
6038	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	49
4938	PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	5, 30
6044	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	
6039	VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	
5031	W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP	3, 16, 20, 22, 26, 27, 39, 41, 42, 43, 44, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 144

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	05.443.348/0001-77		. . . -
CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21		. . . -
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP	02.472.743/0001-90		. . . -
DISNORMA COMERCIO ATAC MED MAT MED HOSP LTDA-EPP	01.326.495/0001-06		. . . -
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAL	33.744.332/0001-30		. . . -
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	22.803.038/0001-35		. . . -
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	34.027.398/0001-71		. . . -
LEITE E RIBEIRO LTDA	18.849.143/0001-38		. . . -
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.259.748/0001-86		. . . -
PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	29.700.587/0001-23		. . . -
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	35.927.779/0001-70		. . . -
VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	36.960.961/0001-95		. . . -
W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP	09.100.467/0001-88		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo para o Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski, materiais hospitalares e materiais para vigilância sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3216 - CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	Reagente ABX MINOCLAIR, PENTRA 60, solução desinfetante e detergente para limpeza concentrada em aparelho hematológico, acondicionado em frasco 0,4 litros. A marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser ABX Pentra 60 da HORIBA. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	FRS	HORIBA ABX	8,000	121,0000	968,00
103	Reagente DIFFTROL NORMAL/HIGH/LOW (normal/alto/baixo), ABX - PENTRA 60, controle multi parâmetros de três níveis para monitorização da precisão e exatidão dos contadores de glóbulos sanguíneos de hematologia da HORIBA medical.	KIT	HORIBA ABX	8,000	939,0000	7.512,00
106	Solução (agente) hemolisante (lisante) eritrocitário para contagem e diferenciação dos leucócitos e dosagem da hemoglobina, para uso em equipamento analisador hematológico, sem cianeto de potássio. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Frasco. Prazo de validade de no mínimo 1 ano de marca Horiba, devido ao aparelho ser o ABX Pentra 60 da Horiba	FRS	HORIBA ABX	18,000	606,2500	10.912,50
109	Solução corante para eosinófilos e fixadora de leucócitos, compatível com contador hematológico ABX PENTRA 60, frasco com 1 litro, ABX EOSINOFIX. Acondicionado em embalagem de um litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade. A marca deve ser Horiba, devida ao aparelho ser o ABX Pentra 60 da Horiba. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	FRS	HORIBA ABX	14,000	475,3000	6.654,20
113	Solução isotônica tamponada de calibração e diluição de leucócitos para a determinação e diferenciação dos elementos figurados do sangue e medida do hematócrito para aparelho de hematologia, galão, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser modelo ABX PENTRA 60. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	GL	HORIBA ABX	16,000	229,4300	3.670,88
114	Solução de limpeza para aparelho de laboratório, tipo solução de limpeza detergente agente proteolítico, para uso em equipamento para analisador hematológico código CLEANER, acondicionado em embalagem 1 litro. A marca deve ser Horiba, devido ao aparelho ser ABX Pentra 60 da Horiba. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	FRS	HORIBA ABX	16,000	349,2000	5.587,20
115	Solução para diferenciação leucocitária em aparelho de hematologia ABX PENTRA 60 - HORIBA, acondicionado em frasco de 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação/validade.	FRS	HORIBA ABX	22,000	475,3000	10.456,60

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Agulha para punção (coleta) descartável, em material atóxico, apirogênico aço inoxidável, siliconizada, para coleta múltipla a vácuo, calibre 25 x 7 mm (22 G1), com lacre de segurança, parede fina, bisel trifacetado, isento de rebarbas, estéril, uso único, embalado em apropriadamente individual, o produto devera obedecer a legislação vigente para apresentação e rotulagem.	UN	LABOR	4.000,000	0,3800	1.520,00

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Bolsa esteril com tiossulfato -bolsa plástica estéril para coleta de amostras de água, com tiossulfato de sódio, capacidade para 100 ml, transparente com tarja de identificação e lacre, para ser usado no Fotocolorímetro Multiparametros.Caixa com 100 unidades	CX	NASCO	2,000	510,0000	1.020,00
7	Câmara de contagem de Neubauer, espelhada, em vidro óptico especial, com profundidade de 0,100 mm e base da câmara revestida com ródio, com dois retículos e quadrantes de 0,0025 mm ² , gravados no revestimento, com separação entre as duas áreas reticulares, acompanhada de 2 laminulas de vidro 20 x 26 x 0,4 mm, para contagem de células ou outras partículas em suspensão sob um microscópio, em embalagem individual, contendo rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência.	UN	KASVI	3,000	429,9000	1.289,70
9	Cloro Reposição D.P.D-1-desinfetante utilizado em tratamento de água potável e de águas residuais, e para esterilização, serve para medir o teor de cloro ativo que permanece após a coloração da água, permite garantir a qualidade microbiológica da água, e se está em condições de uso. O método baseia-se na metodologia DPD, aprovada pela USEPA, o cloro livre oxida o DPD (N,N-dietil-p-fenilenediamina) para formar um complexo róseo de intensidade de cor em proporção direta com a concentração de cloro a ser usado no Fotocolorímetro Multiparâmetro.Compatível com a marca Alfakit devido todos os equipamentos derem da mesma marca	FRS	ALFAKIT	3,000	219,0000	657,00
10	Cloro Reposição D.P.D-2-desinfetante utilizado em tratamento de água potável e de águas residuais, e para esterilização, serve para medir o teor de cloro ativo que permanece após a coloração da água, permite garantir a qualidade microbiológica da água, e se está em condições de uso. O método baseia-se na metodologia DPD, aprovada pela USEPA, o cloro livre oxida o DPD (N,N-dietil-p-fenilenediamina) para formar um complexo róseo de intensidade de cor em proporção direta com a concentração de cloro a ser usado no Fotocolorímetro Multiparâmetro. Compatível com a Marca Alfakit devido todos os equipamentos serem da mesma marca.	FRS	ALFAKIT	3,000	160,0000	480,00
11	Coletor de urina infantil feminino, descartável, com capacidade para 100 ml, transparente, esteril, sem rebarbas e furos, com adesivo, hipoalergenico, com graduação a cada 10 ml, com local para identificação do paciente, embalagem contendo dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	UN	MARKMED	1.000,000	0,9700	970,00
12	Coletor de urina infantil masculino, descartável com capacidade para 100 ml, com adesivo, hipoalergenico, transparente, estreil, sem rebarbas e furos, com graduação a cada 10 ml, com local para identificação do paciente, embalagem contendo dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	UN	MARKMED	1.000,000	0,9800	980,00
13	Coletor universal, capacidade 100 ml, graduado até 80 ml, com material em polipropileno transparente, com tampa de rosca na cor vermelha, sem pá, estéril, rotulagem respeitando a legislação atual vigente.	FRS	FIRTSLAB	3.000,000	0,8500	2.550,00
14	Coletor universal, capacidade 100 ml, graduado até 80 ml, com material em polipropileno, com tampa de rosca e pá plástica, na cor branca, não estéril, rotulagem respeitando a legislação atual vigente.	FRS	FRISTLAB	800,000	0,6400	512,00
15	Compressa de gaze estéril, com 13 fios por cm ² , 8 camadas, 5 dobras, medindo: 7,5 x 7,5 cm (fechada) e 15 cm x 30cm (aberta), para assepsia e curativos, em embalagem apropriada pacote com 500 unidades.	PCT	BIOTEXTIL	12,000	20,8500	250,20
17	Corantes para coloração ZIEHL-NIELSEN, coloração para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente (B.A.A.R.), em frascos, contendo: 01 frasco com 500 ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco com 500 ml de fuscina fenicada de ziehl, acondicionado em embalagem apropriadas, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	KIT	LABORCLIN	1,000	39,4000	39,40
18	Cronometro digital, leitura 1/10 segundo, display em cristal com 06 funções: hora, minuto, segundo, ano, mês, dia, com precisão de 0,03%, com alarme sonoro e despertador, resistente a água com certificado NBR, acondicionamento adequado ao produto.	UN	LABOR	5,000	69,9900	349,95
23	Esparadrappo impermeável, 10 cm x 4,5 m, branco, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas. Marca igual ou superior a CREMER.	RL	MISSNER	5,000	8,4900	42,45
24	Fita teste rápido de urina, para uso diagnostico in vitro,10 áreas reagentes, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 do ministério da saúde. testes detectados: leococitos, nitrito, urobilinogênio, proteína, ph, sangue oculto, densidade, cetona, bilirrubina e glicose - caixa com 100 tiras	CX	GOLD ANALIS	42,000	28,0000	1.176,00

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	Teste - chikungunya teste rapido com 25 testes (sabonete) kit para a determinacao qualitativa de anticorpos igg e igm contra o virus chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por metodo imunocromatografico, registrado na anvisa. Embalagem de acordo com a legislacao vigente. Rotulo contendo nr/ lote, data de fabricacao e validade. Validade do material apos entrega de no minimo 12 meses	KIT	ECO DIAGNO	10,000	779,9900	7.799,90
28	Kit para determinação de ASLO da antiestreptolisina "O", método aglutinação em látex, leitura aglutinação, execução automática, amostra soro, reagentes líquidos prontos para uso, determinação quantitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O), Kit com suspensão de látex revestida com estreptomycin O soro controle positivo 0,5 ml), soro controle negativo (1 ml), varetas plasticas (60 un), cartões testes (2). Reação 2 minutos a temperatura ambiente. Sensibilidade analitica 200UI/ML. embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade com registro em órgão competente. Marca igual ou superior a marca Gold ou Wama. Prazo de validade de no minimo 1 ano.	KIT	GOLD ANALIS	6,000	57,5900	345,54
29	Kit de reagentes para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). Marca igual ou superior a Wama ou Wiener. Prazo de validade de no minimo 1 ano	KIT	GOLD ANALIS	10,000	148,5000	1.485,00
32	Kit para detecção qualitativa e precoce do antígeno NS1 do vírus da dengue em soro ou plasma humano, método imunocromatografico de fluxo lateral, detecção desde o primeiro dia, sem janela imunologica. Com dados de identificação, procedência, registro em órgão competente. Com prazo de validade de no minimo de 01 ano.	CX	GOLD ANALIS	30,000	249,0000	7.470,00
33	Kit para coloração de GRAM, com 500 ml cada (violet/fuscina/lugol/álcool-acetona), acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, procedência.	KIT	LABORCLIN	1,000	68,9800	68,98
34	Kit para detecção de proteína C reativa (PCR), em amostras de soro, dosagem quantitativa de proteína C reativa, aglutinação, utiliza como suporte partículas de poliestireno recobertas com anticorpo monoclonal anti proteína C reativa humana, leitura aglutinação, soro, determinação quantitativo, necessita de controles, forma de apresentação em KIT, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência. Conteúdo do kit: suspensão de latex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR (1,5) ml, soro controle positivo, soro controle negativo, cartões testes. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca igual ou superior a Gold Analisa ou Wama. Prazo de validade de no minimo 01 ano.	KIT	GOLD ANALIS	10,000	53,0000	530,00
45	Lâmpada para microscópio, 6V - 20W, com proteção UV, compatível com OSRAM XENOPHOT.	UN	DIVERSOS	5,000	30,0000	150,00
46	Lugol forte solução a 5%, padrão analítico específico para laboratório, acondicionado em embalagem apropriada, frasco de 100 ml, rótulo número do lote, data fabricação/validade, formula e procedência.	FRS	LABORCLIN	2,000	115,0000	230,00
50	Micropipeta automática, com volume fixo de 10 microlitros, monocal, com capacidade e volume constante, calibrada, formato anatômico, para uso em análises clinicas, acompanha manual para uso, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada, acompanha manual para uso, acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	CRAL	2,000	96,5000	193,00

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	Micropipeta automática, 100 microlitros, monocal, volume fixo, calibrada, autoclavavel, com dispositivo ejetor de ponteiros, superfície antimicrobiana, de polipropileno, formato anatômico, pistão resistente a corrosão, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, fabricada dentro das normas técnicas da NBR/ABNT, acompanha manual de uso, acompanha certificado individual de calibração e número de série.	UN	CRAL	3,000	158,9000	476,70
52	Micropipeta automática, 1000 microlitros, volume fixo, calibração de fabrica, dispensador de ponteiros. , especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	CRAL	3,000	110,0000	330,00
53	Micropipeta automática, 20 microlitros, volume fixo, calibrada, com dispositivo ejetor de ponteiros. especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	CRAL	3,000	98,9000	296,70
54	Micropipeta automática, 25 microlitros, volume fixo, calibrada, com dispositivo ejetor de ponteiros. especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. Acondicionado em embalagem individual, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	CRAL	3,000	100,0000	300,00

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	Micropipeta automática, 50 microlitros, monocanal, volume fixo, calibrada, autoclavavel, com dispositivo ejetor de ponteiros, superfície antimicrobiana, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Muito utilizada em laboratórios de diversas áreas; Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior saqueável e "desmontável" para que possa ser auto clavada e/ou esterilizada; A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante; Acompanha um suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada.	UN	CRAL	3,000	105,0000	315,00
56	Óleo de imersão para microscopia, transparente. Frasco 50 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	FRS	GOLD ANALIS	3,000	23,5000	70,50
57	Papel de filtro para laboratório, de tipo qualitativo, de filtração media, no tamanho 15 cm de diâmetro, embalado em caixa com 100 folhas.	CX	J PROLAB	2,000	70,5000	141,00
59	Pipeta de plastico fina tipo pasteur esteril 5 ml gravacao graduada para pipetagem em sorologia embalagem apropriada para produto	UN	CRAL	20,000	3,2500	65,00
61	Placa escavada (kline), para testes de floculação, com tamanho de 8,0 x 6,0 cm, espessura de 5 mm, 12 escavações, em vidro.	UN	KASVI	2,000	65,9900	131,98
62	Ponteira para uso laboratorial, micropipeta automática, de polipropileno, estéril, autoclavavel, nao estéreis fornecidas em pacotes e compatíveis com micropipetas das marcas Beckam, Brande, Eppendorf, Finnpiptete, Bio-Hit, Gilson, HTL, Oxford, Socorex e Digipet, ponta extralonga/comprimento estendido (para pipetagem em tubos estreitos), com superfícies interna e externa ultra hidrofóbicas, sistema de máxima recuperação(que garante baixa retenção de líquidos nas paredes), sistema que permite produção mínima de espuma na pipetagem, volume de 5 a 200 microlitros, amarela, encaixe universal, acompanha certificado de garantia e reprodutibilidade, rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. Pacote 1.000 unidades. Marca igual ou superior a Perfecta ou Cral	PCT	CRAL	30,000	24,9900	749,70
63	Ponteiras para micropipeta universal, ponteira em polipropileno autolavaveis não esteril, fornecidas em pacotes e compatíveis com micropipetas das marcas eckham, Brand, Eppendorf, Finnpiptete, Bio-Hit, Gilson, HTL, Oxford, Scorex e Digipet,sistema de máxima recuperação que garante a máxima recuperação de líquidos nas paredes, cor azul, volume 200 a 1000 microlitros, embalagem contendo 1000 unidades. Marca igual ou superior a Vacuette ou Cral.	PCT	CRAL	15,000	53,9900	809,85
64	Pote de plástico, transparente, descartável estéril, graduado, boca larga (50 mm de diâmetro), tampa de rosca, capacidade de 35 a 50 ml, altura mínima de 40 mm. Embalagem individual.	UN	FIRSTLAB	300,000	5,2000	1.560,00
65	PSA para determinação quantitativa do antígeno prostático específico total (PSA Total). Método: Imunocromatografia. Amostra: Soro. Pronto para uso, estabilidade do reagente: até a data de validade do kit. Tempo de reação: 10 minutos à temperatura ambiente. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano. Marca igual ou superior a Biomerieux, Wama ou Gold Analisa.	KIT	GOLD ANALIS	3,000	345,0000	1.035,00
68	Reagente cloro livre DPD, contem etilendiaminotetracético, sal dissódico (EDTA), fosfato de sodio dibásico, sal de N, N-Dietil-p-fenilenediamina. Para a determinação de cloro livre e total na agua, compatível com equipamento HACH. Pacote com 100 unidades	PCT	ALFAKIT	3,000	320,0000	960,00
105	Sistema de coloração para hematologia, azul de crêsil brilhante, solução 0,4%, para coloração das células sanguíneas e teciduais, com rotulo contendo temperatura de armazenagem, data de validade e o registro do ministério da saúde, frasco com 100 ml.	FRS	LABORCLIN	1,000	47,7800	47,78
108	Solução corante LEISHMAN. Frasco de 500 ML. Prazo de validade minimo de 01 ano	FRS	LABORCLIN	1,000	40,2500	40,25
110	Solução corante para aparelho de laboratório, tipo corante GIEMSA, sistema para coloração citohematologica, categoria P.A., frasco com 500 ml, acondicionado em frasco, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, procedência.	FRS	LABORCLIN	1,000	43,1000	43,10
116	Solução tampão PH-10,00 , para phmetro compativel com a Marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 100 ml	FRS	ALFAKIT	2,000	145,8000	291,60

Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
117	Solução Tampão PH 4,00, para o pHmetro compatível com a marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 250 ml	FRS	ALFAKIT	2,000	134,0000	268,00
118	Solução tampão PH - 7,00, para phmetro compatível com a marca Alfakit devido todo o equipamento ser da mesma marca. Frasco de 100 ml	FRS	ALFAKIT	2,000	145,8000	291,60
119	Solução universal anticoagulante EDTA, composto por EDTA para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o coagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos. Rotulo embalagem apropriada para solução, rotulo com número de lote, data fabricação/validade, fórmula e procedência, rotulo com registro no M.S. instruções para o uso. Frasco de 20 ml	FRS	GOLD ANALIS	3,000	14,9900	44,97
120	Soro ANTI - "D" (RHO) monoclonal humano IGM + IGG. Contem albumina bovina e 0,1% de azida sódica como conservante, reagente deve ser usado somente para diagnostico "IN VITRO", coloração incolor, acondicionado em frasco de 10 ml com capacidade para 200 reações com o nome do responsável tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no mínimo 01 ano. Marca igual ou superior a Fresenius	FRS	PROTHEMO	5,000	80,0000	400,00
121	Soro ANTI - "A", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sódica a 0,1%, coloração azul. acondicionado em frasco de 10 ml, com capacidade para 200 reações, com nome do responsável técnico, rotulo c/data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, marca igual ou superior a Fresenius.	FRS	PROTHEMO	5,000	25,9800	129,90
122	Soro ANTI - "AB", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1%, coloração incolor, acondicionado em frasco de 10 ml com capacidade para 200 reações com o nome do responsável tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Marca igual ou superior a Fresenius. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	FRS	PROTHEMO	5,000	30,0000	150,00
123	Soro ANTI - "B", anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sódica a 0,1%, coloração amarela, acondicionado em frasco de 10 ml, com capacidade para 200 reações, com nome do responsável tecnico, rotulo com data de fabricação/validade, procedência, informações em português. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano. Marca igual ou superior a Fresenius.	FRS	PROTHEMO	5,000	40,0000	200,00
124	Soro de COOMBS policlonal ou (poli específico, soro anti-humano), constituído por soro ANTI- GAMA e não gamaglobulinas humanas e frações do complemento, para técnica em tubo e placa devendo reagir com hemácias D positivo sensibilizadas, apresentar especificidade ANTI-IGG, ANTI-IGM e ANTI-C3D confirmada, avidéz e título devem atender a legislação vigente com conservação a temperatura entre 2ª a 8°C, frasco com 10 ml, o rotulo deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo data de validade, número do lote. Prazo de vldade de no mínimo 01 ano	FRS	PROTHEMO	2,000	43,2000	86,40
125	Suporte em acrílico para cubetas do fotocolorímetro. Suporte para 06 cubetas.	UN	CRAL	1,000	92,3700	92,37
126	Suporte para micropipeta (tipo carrossel), c/ capacidade p/ 6 micropipetas monocanais, em polipropileno, para pipetas da marca gilson ou alpha & pette.	UN	GILSON	5,000	189,8900	949,45
127	Termômetro químico para laboratório, com escala interna de vidro branco, capilar transparente, escala -10 a +110 °C a -10º a +360º C, divisão 1º C, comprimento 260±5, imersão total, limite de erro +- 1, enchimento HG, diâmetro 7 - 8 mm.	UN	J PROLAB	2,000	132,7400	265,48
128	Teste BETA-HCG qualitativo de aglutinação rápida, para determinação. Qualitativa de HCG para diagnóstico da gravidez, em amostra de soro, urina. monoreagente - tira reativa pronta p uso, estabilidade do reagente: ate a data de validade do kit, tempo de reação 5 minutos à temperatura ambiente, sensibilidade: 25 mui/ml ou 25ui/l, com registro em órgão competente. Kit com 50 tiras reativas. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	KIT	BIOCON	6,000	37,9900	227,94




Fornecedor: 4339 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
129	Teste rápido Cardiac NT proBNP, amostra sangue venoso heparinizado, volume específico 150 ul, resultados quantitativos, Marcador da Insuficiência Cardíaca(IC)- Diagnóstico e Exclusão da IC- Triagem dos pacientes com Síndrome Coronariana (SCA)- Ótima ferramenta para diferenciar se a causa dos sintomas é um comprometimento cardíaco ou pulmonar- Alta estabilidade no sangue . Tempo de reação: 12 minutos, faixa de medição: 60 - 3000 pg/ml- (diagnóstico de exclusão em paciente agudo) *300- 1800 pg/ml-(considerar idade e pontos de corte para estratificação)* 1800pg/ml-(diagnóstico em paciente agudo). Marca igual ou superior a Bioeasy Caixa com 10 tiras. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CX	IDEXX	5,000	805,0000	4.025,00
131	Teste - rápido para detecção do vírus covid-19 (corona vírus) para ensaio imunocromatográfico de AG para detecção qualitativa do antígeno do covid-19 em amostra de swab da nasofaringe e orofaringe, acompanha recipiente com swab para coleta do material.	UN	BIOCON	200,000	35,1900	7.038,00
134	Teste Rápido OL ZIKA IgG/IgM, in vitro, imunocromatográfico, para detectar qualitativamente, simultaneamente e diferencialmente as imunoglobulinas específicas (IgG) e (IgM).	KIT	BIOCON	5,000	549,0000	2.745,00
136	Teste sorológico para sífilis de VDRL, plasma e líquido cefalorradiano, sem utilização de inativação da amostra e com solução antigênica pronta para uso. Suspensão antigênica: 1 x 5 ml capacidade para 250 testes, método: reação de floculação. Estabilidade do reagente: até a data de validade do kit. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	KIT	GOLD ANALIS	6,000	39,9900	239,94
137	Torniquete em tecido elástico com trava, fecho em pvc, com regulagem de tensão tamanho infantil decorado (garrote)	UN	CRAL	3,000	12,4000	37,20
138	Torniquete - em tecido elástico com trava, fecho em pvc, com regulagem de tensão, tamanho adulto (garrote azul com garra)	UN	CRAL	3,000	12,4900	37,47
139	Tubo a vácuo para coleta de sangue, plástico, estéril, composto com fluoreto de sódio e EDTA, tampa cinza plástica com sistema de segurança, para aspiração de 2 ml, na dimensão de 13 x 75 mm, no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	BIOCON	5.000,000	0,6400	3.200,00
140	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, com capa protetora, com citrato de sódio, tampa azul, para aspiração de 3,5 ml. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano.	UN	BIOCON	500,000	0,8900	445,00
142	Tubo a vácuo para coleta de sangue, uso pediátrico, em plástico, para coleta, com EDTA K+, tampa protetora roxa e volume de aspiração de 1 ml.	UN	BIOCON	500,000	1,1000	550,00
143	Tubo a vácuo para coleta de sangue, uso pediátrico, em microtubo em plástico, descartável, com EDTA K+, tampa na cor roxa, para aspiração de 0,5 ml, medindo 11 x 40 mm, no tubo: com nome do reagente, validade, fórmula apropriada, acondicionado em embalagem apropriada ao produto, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade procedência.	UN	BIOCON	700,000	0,6900	483,00
145	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com citrato de sódio a 3,2%, com tampa plástica protetora azul, volume 2,00 ml, etiquetado contendo: número do lote, prazo e validade, volume aspiração e número de catálogo, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência, registro do ministério da saúde.	UN	BIOCON	500,000	0,8400	420,00
146	Tubo a vácuo para coleta de sangue, com Edta K2 em plástico, material inerte, gel separador com ativador de coágulo, tampa na cor amarela, para aspiração de 5 ml, tubo de 13 x 100 mm, com nome do reagente, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	UN	BIOCON	8.000,000	0,7400	5.920,00
147	Tubo cônico, em polipropileno, autolavável, 10 ml graduado para rotinas manuais de urina. Marca igual ou superior a Cral.	UN	CRAL	100,000	0,8900	89,00
148	Tubo p coleta de sangue em plástico com Edta K2 e gel separador com volume de aspiração 5 ml. Prazo de validade de no mínimo 01 ano.	UN	BIOCON	1.000,000	0,9400	940,00
149	Tubo para coleta vacutainer em plástico com Edta e fluoreto de sódio tampa cinza. Volume de aspiração de 1 ml. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano.	UN	BIOCON	2.000,000	0,7900	1.580,00
150	Violeta de genciana, corante para método de GRAM. Frasco com 500 ml, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	UN	LABORCLIN	1,000	39,0000	39,00

Fornecedor: 4577 - DISNORMA COMERCIO ATAC MED MAT MED HOSP LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis e obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 Litros.	GL	SOFT WALTE	200,000	12,0000	2.400,00
130	Teste rápido para detecção do vírus covid-19 (Novo corona vírus) IGG e IGM.	UN	WAMA UND	2.000,000	11,2000	22.400,00
132	Teste rápido dengue IgG/IgM, teste imunocromatográfico, fase sólida, para detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti- IgM contra os 4 sorotipos do vírus da dengue em soro e plasma humano. Apresentação dengue- 25 determinações com alto grau de sensibilidade (99%) e especialidade (99%), aprovados e registrados no ministério da saúde e certificado GMP (boas práticas de fabricação), embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 01 ano com registro. Em órgão competente. Caixa com 25 testes.	CX	WAMA CX C/2	20,000	98,0000	1.960,00

Fornecedor: 4938 - PRIORITÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Bandeja em plástico, medindo 42 x 28 x 7,5cm, retangular, na cor branca. Capacidade 8,0 litros.	UN	JPROLAB	5,000	49,5000	247,50
30	Kit de pesquisa de Troponina por método IMUCROMATOGRÁFICO. Marca igual ou superior a Bioeasy. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano	KIT	BIOCON	10,000	149,0000	1.490,00

Fornecedor: 5030 - LEITE E RIBEIRO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Kit de reagentes para equipamento laboratorial, corante panótico para hematologia, para execução de exames, caixa com 3 frascos de 500 ml, embalagem apropriada para o produto, rotulo com número do lote data de fabricação/validade.	KIT	RENYLAB RE	5,000	49,0000	245,00
35	Kit para determinação de fator reumatoide, método por aglutinação de látex, determinação qualitativa e semi quantitativa dos fatores reumatóides (FR), amostra soro, reagentes líquidos prontos para uso, estabilidade dos reagentes até a data de validade do kit, reação 2 minutos à temperatura ambiente, sensibilidade analítica 8ui/ml, rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade, procedência, com registro em órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca igual ou superior a Gold Analisa ou Wama. Kit composto por: Suspensão de látex revestida com IGG humana (1,5 ml); Soro controle positivo (0,5 ml); Soro controle negativo (1 ml); Varetas plásticas (60 un.); Cartões-teste (2); rotulagem com número de lote, data de fabricação/validade, procedência.	KIT	BIOCLIN BIOC	8,000	59,0000	472,00
36	Kit para determinação, tempo de protrombina TP, tipo soluplastin, determinação por detecção de coagulo, modo de reação turbidimétrico, 10 x 2 ml rotulagem com número do lote, data de fabricação/validade e procede, reagente principal liofilizado, para determinação em plasma, volume total do kit 100 testes, número de reagentes do kit mono reagente. Marca igual ou superior a Wama ou Wiener. Prazo de validade de no mínimo 1 ano	KIT	BIOCLIN BIOC	12,000	166,0000	1.992,00
141	Tubo a vácuo para coleta de sangue, em plástico, estéril, com capa protetora, sem aditivo, tampa na cor branca, para aspiração de 4 ml, 13 x 75 mm, data de fabricação e validade, tubos com etiquetas avulsas para identificação, rotulo com número do lote e procedência nacional ou importada.	UN	GREINER GR	1.000,000	0,6500	650,00

Fornecedor: 5031 - W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha compatível para o analisador bioquímico COBAS C111.	UN	ROCHE UN	2,000	1.700,0000	3.400,00
16	Copo amostra 1 x 250un compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	PCT	ROCHE PCT	2,000	633,0000	1.266,00
20	Cubeta plástica para uso em coagulômetro, compatível com COAG 1000. Caixa com 100 unidades	CX	WAMA CX	3,000	300,0000	900,00
22	Esferas de aço para uso em coagulômetro, compatível com o modelo WAMA COAG 1000. Frasco com 200 unidades	FRS	WAMA FRS	3,000	240,0000	720,00
26	Kit composto de soro controle para laboratório, PRECICONTROL CLINCHEM MULT 1; kit 20 x 5 ml, compatível com COBAS C 111.	KIT	ROCHE KIT	6,000	1.620,0000	9.720,00
27	Kit composto de soro controle para laboratório; PRECICONTROL CLINCHEM MULT 2, kit 20x5ml - compatível com cobas c 111	KIT	ROCHE	6,000	1.790,0000	10.740,00

Fornecedor: 5031 - W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	Lamina em vidro para microscopia, borda fosca, não lapidada, espessura 1,2 a 1,4 mm, de 26 x 76 mm, acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Caixa com 50 unidades	CX	FIRSTLAB CX	20,000	6,6100	132,20
41	Lamina de vidro de 26 x 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm, resistente a álcool e acetona, as laminas são vendidas para microscopia, simples, lisas, bordas não lapidadas, caixa com 50 unidades, embalagem contendo número do lote, data de validade e dizeres de rotulagem de acordo com legislação vigente.	CX	FIRSTLAB CX	60,000	6,0000	360,00
42	Laminula de vidro para microscopia autoclavavel, medida 20 x 20 mm. caixa com 100 unidades	CX	FIRSTLAB CX	22,000	4,5000	99,00
43	Laminula de vidro para microscopia autoclavavel, medida 22 x 22 mm, embalado em caixa com 100 unidades.	CX	FIRSTLAB CX	42,000	4,0000	168,00
44	Lâmpada halogen 12V/20W ASSY compatível para analisador bioquímico COBAS C111.	UN	ROCHE UN	5,000	415,0000	2.075,00
58	Papel térmico compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	UN	PIGATTO UN	30,000	8,0000	240,00
69	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, HBA1C (A1C-2). (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	690,0000	4.140,00
70	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Bilirrubina esp. Total. (Kit c/ 4 x 100 Testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	250,0000	1.500,00
71	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Amilase -T (AMYL2). (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	516,0000	3.096,00
72	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111 CFAS HBA1C.	CX	ROCHE CX	4,000	350,0000	1.400,00
73	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS HITACHI CKMB. (Kit c/ 3 x 1 ml)	CX	ROCHE CX	4,000	490,0000	1.960,00
74	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Hemolisante HBA1C (AICD2). Kit (8 x 6,3)	KIT	ROCHE KIT	6,000	656,0000	3.936,00
75	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, IRON GEN2. (Kit c/2x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	210,0000	1.260,00
76	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Lipase (LIPC). (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	200,0000	1.200,00
77	Reagente compatível com para analisador bioquímico COBAS 111 CFAS PROTEINAS	KIT	ROCHE KIT	4,000	860,0000	3.440,00
78	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS Automação. (Kit c/ 12 x 3 ml)	CX	ROCHE CX	4,000	480,0000	1.920,00
79	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CFAS Lipedes. (Kit c/ 3 x 1 ml)	CX	ROCHE CX	4,000	292,0000	1.168,00
80	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CLEANER. (Kit c/ 1 litro)	KIT	ROCHE KIT	15,000	217,0000	3.255,00
81	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Proteína total. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	200,0000	1.200,00
82	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Triglicerídeos.	KIT	ROCHE KIT	24,000	200,0000	4.800,00
83	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Diluente NAACL9%. (Kit c/ 4 x 12 ml)	CX	ROCHE CX	3,000	570,0000	1.710,00
84	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Glicose (GLUC2). (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	24,000	140,0000	3.360,00
85	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, HDL-C PLUS (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	15,000	560,0000	8.400,00
86	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111 Integra ISE Desproteínizer. (Kit c/ 6 x 21 ml)	CX	ROCHE CX	3,000	200,0000	600,00
87	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, ALP IFCC HICO. (Kit c/ 4 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	12,000	330,0000	3.960,00
88	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, AST IFCC. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	10,000	210,0000	2.100,00
89	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Ácido úrico. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	280,0000	1.680,00
90	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Albumina. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	7,000	210,0000	1.470,00
91	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, ALT IFCC. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	10,000	235,0000	2.350,00
92	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, BIL-D GEN 2. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	15,000	100,0000	1.500,00
93	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Cálcio. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	377,0000	2.262,00
94	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CK. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	430,0000	2.580,00
95	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CK-MB. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	290,0000	1.740,00

Fornecedor: 5031 - W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Colesterol. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	20,000	195,0000	3.900,00
97	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Creatinina.	KIT	ROCHE KIT	16,000	190,0000	3.040,00
98	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, CRP LX. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	10,000	925,0000	9.250,00
99	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, GGT HICO. (Kit c/ 2 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	7,000	220,0000	1.540,00
100	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, LDH. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	4,000	180,0000	720,00
101	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, MG. (Kit c/ 2 x 50 testes)	KIT	ROCHE KIT	6,000	260,0000	1.560,00
102	Reagente compatível para analisador bioquímico COBAS C111, Ureia BUN. (Kit c/ 4 x 100 testes)	KIT	ROCHE KIT	12,000	200,0000	2.400,00
104	Segmento de microcubetas compatível com analisador bioquímico COBAS C111.	CX	ROCHE CX	5,000	621,0000	3.105,00
144	Tube a vácuo para coleta de sangue, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com EDTA K+, com tampa plástica protetora roxa, volume 3,00 ml, dimensão 13,00 mm x 75,00 mm, etiquetado contendo: número do lote, prazo validade, volume aspiração e número do catalogo, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência, registro do MS.	UN	BD UN	10.000,000	0,3900	3.900,00

Fornecedor: 5434 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	Kit reagente para diagnostico de pesquisa de sangue oculto nas fezes, com anticorpo monoclonal anti-hemoglobina, que dispensa a dieta previa, em uma etapa, embalagem apropriada, com 20 cassetes, número do lote, data de fabricação/validade.	KIT	EBRAN FOB	4,000	100,0000	400,00
133	Teste rápido mioglobina cardíaca. Marcador de lesão muscular (presente em toda muscular esquelética) - alta sensibilidade - liberação na corrente sanguínea 1 hora após o IAM - Detecção de reinfarto. tempo de reação: 8 minutos. Faixa de medição: 30-700 ng/ml. Amostra: sangur venosos heparinizados. Volume específico: 150 ui, embalagem com 10 testes. Prazo de validade de no minimo 01 ano	CX	BIOCON TRIA	8,000	390,0000	3.120,00
135	Teste qualitativo de aglutinacao rapida - metodo amostra de sangue, para malaria em infeccoes por plasmodium sp, apresentacao em kit, rotulo com n. Do lote, validade etc.	UN	BIOCON TES	10,000	140,0000	1.400,00

Fornecedor: 5901 - JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	Luva descartável para procedimento de látex, lubrificada internamente com pó, formato anatômico, ambidestra, com boa elasticidade, resistente, permitindo sensibilidade tátil, não estéril, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades	CX	DESCARPACI	500,000	90,0000	45.000,00
48	Luva descartável para procedimento, látex, tamanho M, talcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade. Caixa com 100 unidades	CX	DESCARPACI	500,000	90,0000	45.000,00

Fornecedor: 6038 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	Mascara de protecao semi facial com camadas filtrantes sinteticas tratadas eletrostaticamente n95 padrao c/ protecao para o naariz para protecao contra gazes vapores e particulas com estribo para apoio no nariz	UN	BETANIAMED	1.000,000	2,1500	2.150,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 7 de Abril de 2021.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 05.443.348/0001-77	_____
CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	CNPJ: 46.962.122/0003-21	_____
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP	CNPJ: 02.472.743/0001-90	_____
DISNORMA COMERCIO ATAC MED MAT MED HOSP LTDA-EPP	CNPJ: 01.326.495/0001-06	_____
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUE	CNPJ: 33.744.332/0001-30	_____
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 22.803.038/0001-35	_____
JETHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 34.027.398/0001-71	_____
LEITE E RIBEIRO LTDA	CNPJ: 18.849.143/0001-38	_____
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ: 38.259.748/0001-86	_____
PRIORITTÁ PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 29.700.587/0001-23	_____
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	CNPJ: 35.927.779/0001-70	_____
VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 36.960.961/0001-95	_____
W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP	CNPJ: 09.100.467/0001-88	_____



Vivieni Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matricula 1413